CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL D. Martins

RESOLUÇÃO Nº 0006/93

Anula e Suplementa Dotação.....

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins, o saldo das seguintes dotações:

00.01010011.02 - EQUIPAMENTOS PARA O PODER LEGISLATIVO

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente - 10.000,00.....

Art. 2º - Suplementar, neste mesmo órgão com os recursos da anulação de que trata o artigo antecedente, as seguintes dotações:

00.15824922.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

3.2.5.3 - Sálario Família - 3.000,00.....

00.15824952.03 - PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

3.2.5.2 - Pensionistas - 7.000,00.....

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 08 de novembro de 1993.

PEDRINHO RAUL HOPPE
PRESIDENTE